

## PREGÃO ELETRÔNICO PE.EPE.021/2021 – ESCLARECIMENTO 01

1. Considerando que o item 1 do Anexo II, na página 16 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "O Teste de Conformidade será realizado no escritório-central ...", entendemos que o valor será apresentado considerando a licença da ferramenta em produção, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento? Ou teremos que apresentar também a licença da ferramenta em ambiente em nuvem de homologação

**Resposta: O entendimento não está correto. O teste de conformidade envolve a demonstração das funcionalidades e requisitos necessários especificados no edital, utilizando-se de dados fictícios, de forma a possibilitar que a demonstração da solução da contratante atenda às necessidades da EPE. O fornecedor deverá garantir que todas as funcionalidades funcionem em ambiente em nuvem. Esse ambiente do teste de conformidade é um ambiente com dados fictícios, para fins de demonstração das funcionalidades.**

2) Considerando que o item 2.1, b, 2, na página 16 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "adequação da SOLUÇÃO às necessidades da CONTRATANTE, por parametrização / configurações ou customizações", entendemos que o item da planilha de preços que irá suportar a execução dessa linha de serviços, é o item das Horas Técnicas, já que não sabemos ao certo o que será parametrizado, configurado ou customizado., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento? Se sim, a quantidade de horas previstas (300 hs) seria suficiente para abarcar todas as parametrizações, configurações ou customizações demandas pela EPE?

**Resposta: O teste de conformidade deve manter a premissa de pelo menos garantir 85% de previsibilidade nativa da solução. Os demais, que a ferramenta não atende, o fornecedor deverá garantir a premissa de funcionalidade, mas isso não estará incluso nas 300 horas. A implementação dos itens demarcados como customização deverão ser implementados pelo fornecedor, pois são considerados necessários ao funcionamento adequado para a EPE e devem estar inclusos nos custos de seu licenciamento e serviço de implantação. As 300 horas destinam-se ao desenvolvimento de itens não previstos no edital, assim como de novos relatórios e novas parametrizações necessárias como, por exemplo, quando de mudanças metodológicas da gestão do planejamento estratégico ou na metodologia de gestão de riscos e que precisam ser feitas na plataforma. Dessa forma, entendemos que 300 horas são suficientes para o escopo de tempo da contratação, para essas novas funcionalidade ou necessidades de parametrização, isto é, não considera o tempo necessário, para customização dos pontos que não são nativos da ferramenta.**

3) Considerando que o item 4.3, na página 17 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "... 85% (oitenta e cinco por cento) das funcionalidades deverão ser atendidas de forma nativa pela SOLUÇÃO.", entendemos que os 15% restantes das funcionalidades, que não são atendidas nativamente pela solução, deverão ser customizados utilizando as "Horas Técnicas" do item da planilha de preços., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento? Se sim, a quantidade de horas previstas (300 hs) seria suficiente para abarcar todas as customizações demandas pela EPE?

**Resposta: Ver resposta da questão 2, pois atende à totalidade deste questionamento.**

4) Considerando que o item 4.4.1, 13, na página 18 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Suportar ferramentas de análise ...", entendemos que "Suportar" seria prever a integração com uma ferramenta de análise para o planejamento estratégico como matriz SWOT, Mapa de Riscos, Ishikawa, entre outros, e não fornecer a ferramenta., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Não. As ferramentas de análise citadas devem ser fornecidas pela solução.**

5) Considerando que o item 4.4.1, 24, na página 18 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Possibilitar Implantação de um sistema informatizado de gestão de estratégias e desempenhos por meio de indicadores (KPI)", entendemos que "Possibilitar implantação" seria prever a integração com um "sistema informatizado de gestão de estratégias e desempenhos por meio de indicadores (KPI)", e não fornecer a ferramenta., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Não. O sistema informatizado de gestão de estratégias e desempenhos por meio de indicadores (KPI) deve ser fornecido pela solução.**

6) Considerando que o item 4.4.1, 36, na página 19 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Permitir publicação de desempenho em dashboards ...", entendemos que o sistema deverá permitir que os dashboards customizados possam ser publicados facilmente em páginas da intranet e/ou internet, bem como poder disponibilizá-lo publicamente., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Os dashboards devem estar disponíveis e visíveis no ambiente da solução, permitindo ser exportados para um relatório, ou formatos de arquivos de imagem comumente usados.**

7) Considerando que o item 4.4.1, 45, na página 19 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Permitir receber dados de fontes externas sem a necessidade de customização (CRM, ERP, sistemas legados)", entendemos que será necessário desenvolver integrações do sistema adquirido com essas fontes externas a serem definidas em tempo de projeto, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta. Sim. O entendimento está correto.**

8) Considerando que o item 4.4.2, 16, na página 20 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Avaliar os riscos quantitativa ...", entendemos que o sistema deve prever a utilização de simulações estatísticas fornecendo uma visão de referência monetária, atribuindo valores financeiros à magnitude do risco quantitativo, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: O entendimento está correto. Além disso, a solução deverá possibilitar o cálculo probabilístico para possibilitar a avaliação quantitativa.**

9) Considerando que o item 4.4.4, 8, na página 24 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Possibilitar aos usuários a recuperação de senhas em caso de esquecimento", entendemos que para garantir a segurança a recuperação da senha do usuário será gerenciada pela mesma senha de rede do AD da EPE, para não termos um segundo canal de recuperação de senha, já que o sistema pode ser integrado ao AD, conforme item 4.4.6, 20., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Conforme o item 4.4.4, subitens 4 a 8, o sistema deve possuir cadastro de usuários, grupos e controle de permissões.**

**Conforme descrito no item 4.4.4, subitem 20, deve existir integração com o AD.**

**Estando a autenticação de usuários do sistema integrada ao AD, o gerenciamento de senhas ocorrerá no AD.**

**O entendimento está correto, desde que sejam atendidas as outras condições mencionadas.**

10) Considerando que o item 4.4.6, 7, na página 26 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Disponibilizar ferramenta de Fontes de Bancos de Dados, para permitir o

gerenciamento de fontes de dados para uso dentro de rotinas de automação e scripts", entendemos que a disponibilização da documentação da API do sistema, com detalhamento que possibilita o próprio time da EPE realizar integrações e rotinas de automação, seja o suficiente para atender esse item, já que a ferramenta de integração é nativa do sistema, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento? Se não, pode por gentileza detalhar melhor o requisito.

**Resposta: Caso a API esteja documentada e permita o acesso às fontes de dados do sistema, o entendimento está correto.**

11) Considerando que o item 4.4.6, 8, na página 26 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Disponibilizar ferramenta de Fontes de Impressão ...", entendemos que o próprio sistema operacional deve gerenciar as fontes de impressão, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento? Se não, pode por gentileza detalhar melhor o requisito.

**Resposta: O entendimento está correto.**

12) Considerando que o item 4.4.6, 10, na página 26 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Disponibilizar ferramenta de gerenciamento de "Labels" do sistema ...", entendemos que a possibilidade do sistema permitir a parametrização (pelo próprio usuário com permissão) de campos, atributos etc., é o suficiente para atender esse item., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento? Se não, pode por gentileza detalhar melhor o requisito.

**Resposta: Sim. O entendimento está correto**

13) Considerando que o item 4.4.5, 16, na página 26 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Disponibilizar ferramenta nativa de teleconferências ...", entendemos que , por conta da Pandemia, ocorreu um crescente aumento de recursos tecnológicos em diversas ferramentas de teleconferência (como: Microsoft Teams, Google Meeting, Zoom etc.), possibilitando que o sistema requisitado pela EPE, permita a integração com essas ferramentas e, conseqüentemente a coexistência integrada dessas ferramentas com o sistema seria suficiente para atender a esse item, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Sim. O entendimento está correto. A EPE utiliza hoje o Microsoft Teams.**

14) Considerando que o item 4.4.7, 4, na página 27 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "A SOLUÇÃO deverá suportar grande volume de usuários simultâneos ...", entendemos que para ofertarmos um sistema que atenda aos requisitos do edital, devemos saber o que seria uma ordem de grandeza de "grande volume de usuários simultâneos", assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: O edital prevê 60 licenças flutuantes e concomitantes.**

15) Considerando que o item 9.2, 2, na página 32 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "O Teste de Conformidade será realizado no escritório-central ...", entendemos que enquanto durarem as restrições e recomendações das autoridades sanitárias locais para isolamento e distanciamento social devido à pandemia da Covid-19, todas as atividades poderão ser executadas de forma remota, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Sim. O entendimento está correto. Enquanto a EPE estiver trabalhando de forma remota todas as atividades poderão ser conduzidas dessa forma, com nossa autorização.**

16) Considerando que o item 9.2, 2, na página 32 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "O Teste de Conformidade será realizado no escritório-central ...", entendemos que será necessário saber quanto tempo (em dias) teremos para realizar o Teste de Conformidade, dada a grande quantidade de requisitos do Apenso I., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Entendemos que as horas (48horas) previstas no Edital não compreendem o tempo de realização do Teste de Conformidade, mas sim o tempo para que a empresa inicie o teste de conformidade. Deste modo, consideramos também um tempo descolado das horas previstas no Edital (48h) somando-se mais 16 horas úteis podendo ser prorrogadas a critério da EPE, em virtude de fato relevante), podendo serem fracionadas em até 4 dias corridos úteis, para que seja efetivado o teste de conformidade.**

17) Considerando que o item 9.2, 2, na página 32 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "O Teste de Conformidade será realizado no escritório-central ...", entendemos que o Teste de Conformidade poderá ser acompanhado por pelo menos um representante da empresa licitante concorrente., assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Sim. O teste de conformidade poderá ser acompanhado, mas sem interferência ou emissão de opinião por parte da empresa que estiver acompanhando. Será emitido parecer de atendimento final que será disponibilizado no site.**

18) Considerando que o item 11.2.5, na página 34 do arquivo 'EDITAL PE.EPE.021\_2021.PDF', contém em seu texto "Horas Técnicas ...", entendemos que será necessário saber o procedimento de criação e execução de 'Ordens de Serviço', por exemplo, para solicitação, planejamento, execução e medição das horas técnicas, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

**Resposta: Para utilização das horas técnicas disponíveis será necessário a combinação prévia com a EPE do serviço a ser prestado, a quantidade de horas e de profissionais e o valor total do serviço e ser autorizado pela EPE. O quantitativo estipulado no edital tem sua disponibilidade válida durante toda a vigência do contrato e não quer dizer que a EPE venha a utilizá-lo. Para qualquer serviço prestado referente à quantidade de horas autorizada pela EPE será utilizado os procedimentos previstos no item 11 – Marcos Contratuais e Pagamentos.**